



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0361/96

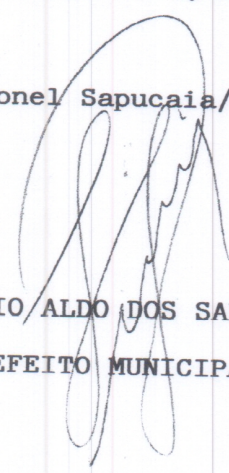
CONCEDE PENSÃO AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SA**
BER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica concedido Pensão, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 134/91, à Srª. Sebastiana do Nascimento, esposa do ex-funcionário **ANDRÉ DO NASCIMENTOS**, ocupante do cargo de vigia, nível II, falecido em 08.03.96, correspondente a 01 (um) Salário Mínimo vigentes no País.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 13 de Setembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado

Publicado por

afixação em 13.09.96